



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba

Projeto: SOMAR PARA CONSTRUIR

Período: DEZEMBRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA** - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável **Alanderson Bento Gomes da Silva**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **DEZEMBRO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 123/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 176.230,06
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 1.358,12
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 22.814,32
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor (Tarifas Bancárias)	R\$ 0,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 154.773,86
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo apenas o número do ajuste a que se referem; d) Os documentos fiscais acostados junto a esta prestação de contas, foram entregues na ordem cronológica do extrato bancário; e) Os encargos referentes aos serviços alocados nesse convênio dos meses de outubro e novembro foram pagos neste período dezembro de 2024, essas despesas foram consideradas adequadas e estão previstas no plano de trabalho, porém excedeu o pactuado em R\$ 287,32 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) em cada mês, totalizando um valor de **R\$ 574,64** (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) utilizado indevidamente neste período; f) Está aprovado no plano de trabalho o serviço de contabilidade, porém na descrição da nota fiscal foi informado apoio administrativo financeiro, entretanto o CNAE deste prestador de serviços é referente a serviços contábeis, recomendamos a secretaria gestora que informe a OSC para que corrija essa descrição para os próximos meses; g) As prestadoras de serviço Talita Rangel e Lara Zanon informaram o período do serviço prestado incorretamente na descrição da nota fiscal, entretanto, no demonstrativo de conciliação bancária apresentado pela OSC, os períodos foram informados

Folha Nº 100
Proc Nº 16351/24
1/20 Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

corretamente, essa divergência não causou danos ao erário visto que as mesmas estão aprovadas no plano de trabalho, recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade para orientar os prestadores de serviços para preencher os documentos fiscais corretamente nos próximos meses;

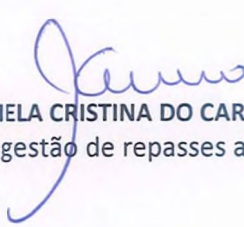
h) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 154.773,86 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), o mesmo foi aplicado; i) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **DEZEMBRO DE 2024**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recurso público R\$ 154.773,86 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade a devolver os valores utilizados de R\$ **574,64** (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) utilizado indevidamente neste período.

Ubatuba, 19 de fevereiro de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha N°	101
Proc N°	16351/24
Pub	1/720



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha Nº 102
Proc Nº 16351/24
1/20 PwB

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de serviço nº 010 – Bianca Manuela Lucio Arcanjo	42	R\$ 2.225,00	Assistente Social – 12/2024 – 10h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 022 – Olivia Marcolan Andrade	44	R\$ 769,85	Psicóloga – 12/2024 – 06 horas	Sim
Nota fiscal de serviço nº 006 – Lucas Marques	46	R\$ 1.308,83	Psicólogo – 12/2024 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 010 – Gisele Barbara Dantas Vasques	48	R\$ 4.693,00	Direção administrativa – 12/2024 – 20h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 008 – Kimberly Ramos Guimarães	50	R\$ 2.750,00	Auxiliar administrativo – 12/2024 – 40 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 011 – Sandra Lucia de Moraes	52	R\$ 900,00	Arte Educadora – 12/2024 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 029 – Giovanna Dantas Alves de Deus	54	R\$ 1.500,00	Coordenadora administrativa – 12/2024 – 10 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 005 – Talita Rangel de Souza e Silva	56	R\$ 720,00	Oficineiro eixo – 09/2024 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 0016 – Claudia Araújo Nascimento	58	R\$ 1.000,00	Educadora Social – 12/2024 – 20 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 004 – Lara Zanon Correa da Silva	60	R\$ 720,00	Oficineiro eixo – 11/2024 – 18h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 029 – Angel Fabian Gonzalez	62	R\$ 900,00	Arte Educador – 12/2024 – 18 horas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 008 – Julia Gabriela Feliciano da Silva	64	R\$ 1.200,00	Ac. Terapêutico – 12/2024 – 40 horas	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0216 – Marcos Faria Vianna Santos	66	R\$ 800,00	Apoio adm e contábil – 12/2024	Sim
DARF 11/2024	68	R\$ 1.663,82	Valor da guia: 18.606,50 Valor do rateio: 1.663,82 – Excedeu em R\$ 287,32 o aprovado no plano de trabalho	Sim
DARF 10/2024	72	R\$ 1.663,82	Valor da guia: 19.140,34 Valor do rateio: 1.663,82 – Excedeu em R\$ 287,32 o aprovado no plano de trabalho	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000

www.ubatuba.sp.gov.br